



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA.

PROC. Nº 1020150-34.2016.8.26.0451

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA., por sua advogada infra-assinada, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de CATÁLISE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA. e EUROMETALS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., na qualidade de auxiliar deste E. Juízo, apresentar Relatório Mensal de Atividades – RMA, competência do mês de agosto/2022.

Termos em que,

p. deferimento.

Piracicaba, 2 de novembro de 2022.

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA

- Administradora Judicial -

Ana Cristina Baptista Campi - OAB/SP 111.667

**Relatório Mensal de Atividades
Catálise Ind. Com. de Metais Ltda.
Eurometals do Brasil Imp. e Exp. Ltda.
Competência: agosto de 2022**

São Paulo, 2 de novembro de 2022.



São Paulo, 2 de novembro de 2022.

Ilmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP

Processo nº 1020150-34.2016.8.26.0451

Na qualidade de Administradora Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial das empresas Catálise Indústria e Comércio de Metais Ltda. e Eurometals do Brasil Importação e Exportação Ltda., apresentamos informações sintetizadas coletadas pela Excelia Gestão e Negócios Ltda., extraídas dos autos e/ou extra autos, através de *calls e visitas de constatações de atividades* realizados entre as equipes das Recuperandas e da Administradora.

Ademais, esta Administradora Judicial informa que realiza visitas periódicas para fiscalização na sede das Recuperandas, sendo assim, no mês de outubro de 2022 a Administradora Judicial constatou presencialmente as operações nas sedes das Recuperandas no dia 11/10/2022.

O presente Relatório tece uma análise dos indicadores operacionais e das demonstrações financeiras das empresas devedoras, **competência do mês de agosto de 2022**. Apresenta, também, um resumo processual da Recuperação Judicial (RJ), ressaltando os principais eventos ocorridos até o momento, nos termos do disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005.

A infra-assinada, observa que a empresa JRios Assessoria Contábil e Tributária Ltda., na pessoa do Sr. José Valdir Vechini (CRC1SP 14159108) é a empresa responsável pela contabilidade das empresas, que não são auditadas. O Relatório (RMA), reflete uma análise técnica contábil limitada pelas informações disponibilizadas, não exaustivas sobre a situação das empresas.

Excelia Gestão e Negócios Ltda.

CNPJ nº 05.946.871/0001-16

Índice

1. Resumo financeiro e operacional
2. Resumo processual
3. Informações operacionais
4. Informações financeiras
5. Relação de credores
6. Plano de recuperação judicial
7. Informações jurídicas

Principais eventos do relatório mensal de atividade (RMA) referente a agosto de 2022:

- No período analisado, a Eurometals apresentou uma Receita líquida no montante de R\$ 5,02MM, evidenciando uma elevação de 12% com relação ao mês de julho de 2022.
- Já a Catálise exibiu saldos de Receitas líquidas de R\$ 5,61MM em agosto de 2022, fato que demonstrou uma elevação de 38% com relação ao mês de julho de 2022.
- Os Custos de produção das Recuperandas em agosto de 2022 aumentaram e apresentaram um percentual 8% maior com relação ao mês de julho de 2022, diante de um faturamento bruto total 21% maior que o saldo demonstrado no mês anterior. Então, devido o maior faturamento bruto de ambas as empresas, a Catálise no período analisado, demonstrou Receitas líquidas maiores em um percentual de 38% e, ainda sobre o mês de agosto de 2022, a Eurometals demonstrou uma Margem bruta positiva em -3,62%, margem 8 pontos maior que o percentual de médio de -4,67% de margem positiva apresentada no mês de julho de 2022. Em suma, a margem bruta consolidada verificada foi maior do que em julho de 2022, percentual puxado para cima, muito por conta dos resultados das duas empresas.
- A Catálise apresentou em seu Balanço Patrimonial nas rubricas de Empréstimos e Financiamentos saldos totais de pouco mais de R\$ 7,6 milhões em agosto de 2022, evidenciando um saldo 1,1% menor que o valor demonstrado no mês anterior, fato que evidenciou que a Recuperanda diminuiu as suas dívidas na utilização de capital de terceiros.
- Já o Balanço Patrimonial da Eurometals apresentou nas rubricas de Empréstimos e Financiamentos saldos de totais de R\$ 6,15 milhões em agosto de 2022, demonstrando uma pequena retração de 0,3% com relação ao mês de julho de 2022, evidenciando que esta Recuperanda reduziu as suas obrigações com empréstimos no período analisado.
- Se consolidados os resultados, as Recuperandas apresentaram no mês de agosto de 2022 resultados líquidos positivos em R\$ 1,5 milhão. Nesse sentido, a Eurometals no período consolidado (considerando apenas agosto de 2022) apresentou lucros líquidos de R\$ 132 mil, enquanto que a Catálise demonstrou lucro líquido de R\$ 1,3 milhão no mês analisado.
- Neste RMA, consta a análise de pagamentos do PRJ aos credores das classes III e IV, referente a 6ª parcela (conforme novo plano homologado em 06/04/2021), totalizando o valor pago de R\$ 66,3 mil para 61 credores, sendo que, dentro deste valor, foram pagos R\$ 12.650,96 e R\$ 901,60 para os credores Bluquest e C. Steinweg Handelsvem respectivamente, credores estes que tiveram seus créditos inicialmente relacionados em dólares e convertidos de acordo com a taxa ptax de 03/05/2022 que correspondem a US\$ 2.521,77 e US\$ 179,72 respectivamente.

Biênio recuperacional ocorrido em 10/11/2019

- Homologação do 1º Plano em 06/11/2017.
- A análise dos pagamentos efetuados consta às fls. 26/35 deste relatório (Classe I e 1ª a 3ª parcela da Classe III e IV).
- Homologação do aditivo ao Plano em 30/03/2021, retomando o pagamento da 4ª parcela da Classe III e IV em 30 dias.
- Retomada dos pagamento dos credores da Classe III e IV em 06/05/2021 (4ª parcela).

- O 1º Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 06/11/2017, tendo sido publicada a decisão no DJE em 09/11/2017. Cumprimento do Plano:
 - **Classe I:** finalizado o prazo em 09/11/2018, resta a comprovação do pagamento do credor Valmir, pois não enviou os dados bancários às Recuperandas.
 - **Classe III e IV:** início dos pagamentos em 09/05/2019, pagamentos anuais.
 - Efetuado o pagamento da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª parcela aos credores que informaram os dados bancários.
 - Aqueles credores que não enviaram os dados bancários, as Recuperandas enviaram cartas solicitando que o credor envie os dados para recebimento do crédito.
- O aditivo apresentado nos autos previa a alteração das cláusulas 4.3, 4.4.2 e 4.4.3 do plano original, que consistia na concessão de 365 dias de carência para retomada dos pagamentos aos credores da Classe III e IV.
- Na AGC de 17/03 as Recuperandas apresentaram modificativo ao Aditivo, propondo a retomada da 4ª parcela do plano em 30 dias após a homologação do modificativo e as demais seguindo a mesma periodicidade do Plano vigente (semestralmente). O que foi aceito pelos credores.
- O aditivo ao Plano foi homologado em 30/03/2021 e publicado no DJE em 05/04/2021. Desta forma, os pagamentos foram retomados em 06/05/2021.

Informações operacionais

- a. Faturamento
- b. Funcionários
- c. Fotos da operação

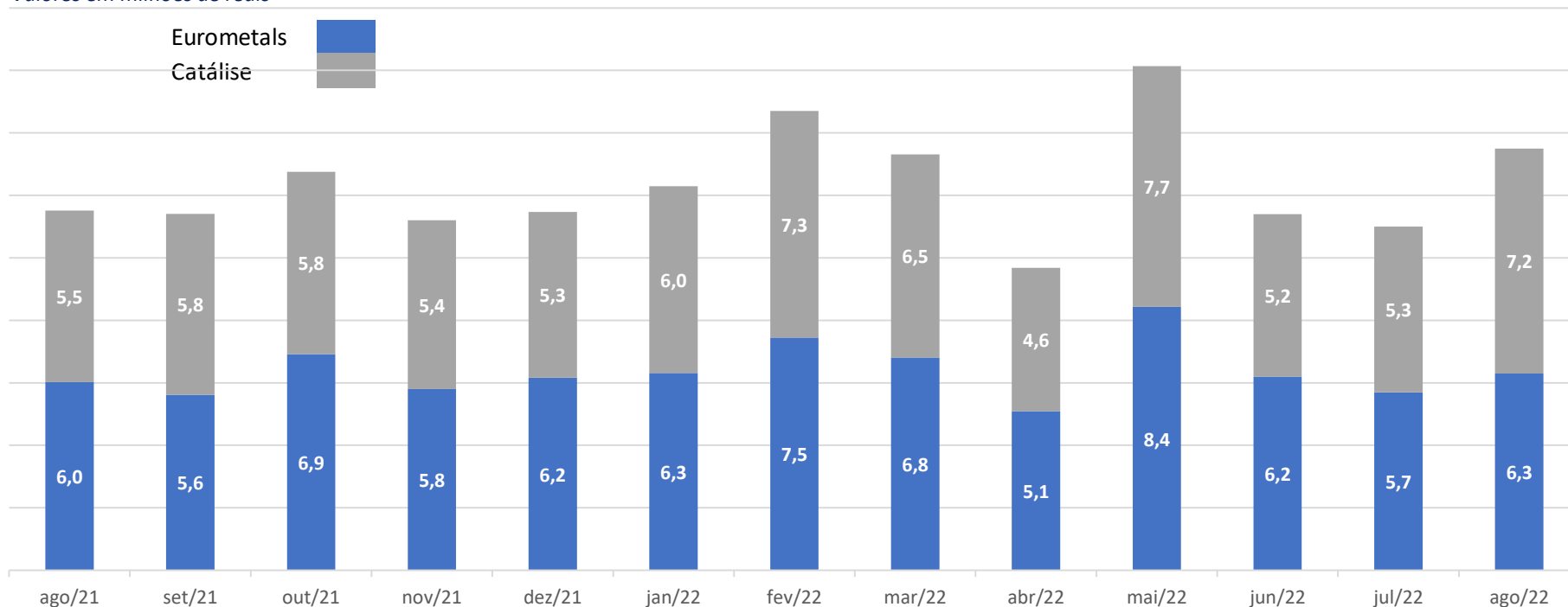
Informações operacionais – Faturamento consolidado

fls. 9459

- O faturamento consolidado no mês de agosto de 2022 foi de R\$ 13,4 milhões, demonstrando uma elevação de 21% com relação a julho de 2022, quando as Recuperandas faturaram R\$ 11,1 milhões. No consolidado, as Recuperandas demonstraram uma elevação de 8% dos custos sobre as receitas brutas no mês analisado. Diante dos resultados apresentados, ficou evidenciada uma elevação da margem bruta da Catálise de 9,09% para 25,35% e, para Eurometals, uma elevação da margem bruta de -4,67% para 3,62%, no mês em análise.
- A Eurometals faturou R\$ 6,3 milhões, enquanto que a Catálise apresentou R\$ 7,2 milhões em receitas brutas, conforme segue:

Faturamento consolidado histórico

Valores em milhões de reais

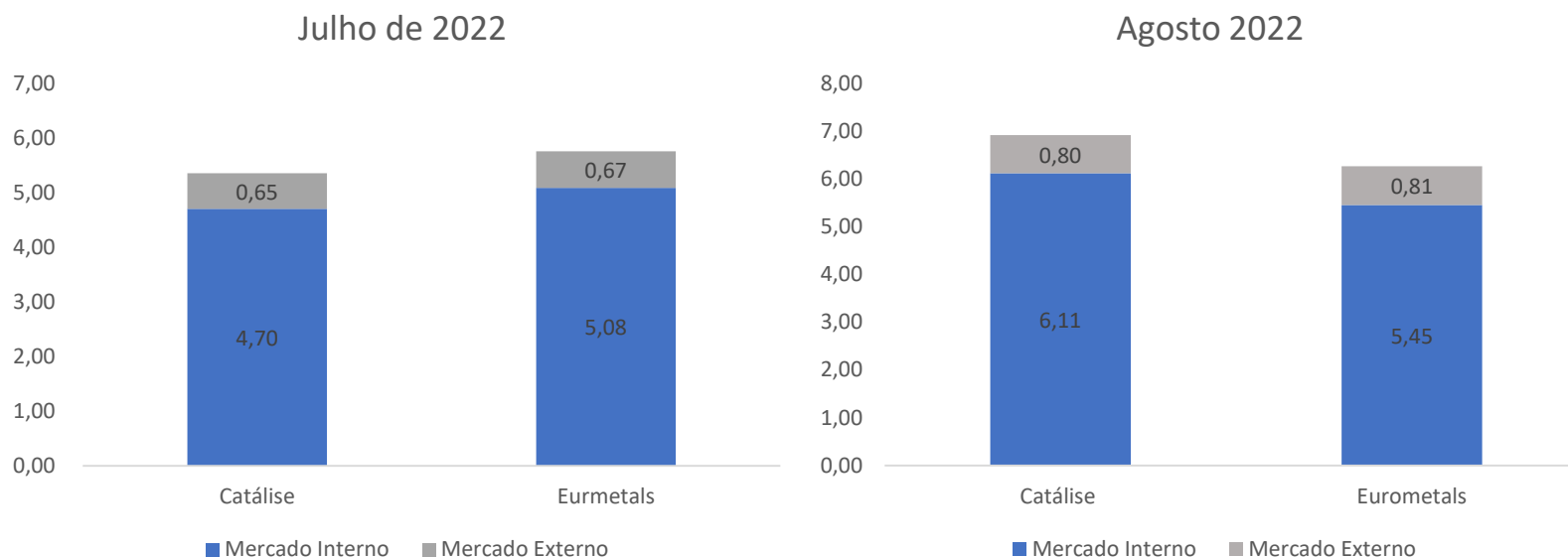


Informações operacionais – Faturamento consolidado

fls. 9460

- Até agosto de 2022, o faturamento do mercado interno para as Recuperandas demonstrou saldo conjunto de R\$ 11,56 milhões, sendo que R\$ 6,11 milhões foram faturados pela Catálise e R\$ 5,45 milhões vieram de receitas da Eurometals, numerários que evidenciaram uma elevação de 18 % com relação ao mês de julho de 2022.
- Segundo o faturamento, ainda em agosto de 2022, o mercado externo evidenciou um acréscimo de 22%, com relação ao mês de julho de 2022, apresentando saldo mensal de R\$ 800 mil para Catálise e R\$ 814 mil para Eurometals.

Valores em milhões de reais

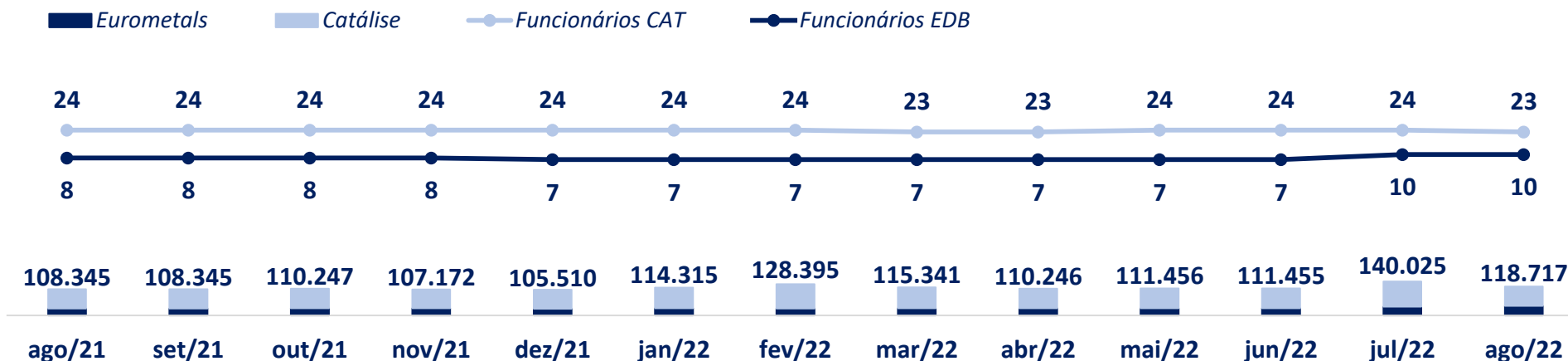


Informações operacionais – Funcionários Recuperandas

fls. 9461

Para o período agosto de 2022, foi possível observar que a Catálise apresentou 1 posto de trabalho a menos em seu quadro, enquanto a Eurometals repetiu o numerário do mês passado, totalizando 33 colaboradores no quadro funcional das Recuperandas.

Movimentação de funcionários consolidado ao longo dos meses



Comentários

- As Recuperandas continuam utilizando mão de obra terceirizada de cooperativa.
- No mês de agosto de 2022, a Catálise apresentou um numerário total de 23 colaboradores, enquanto que a Eurometals demonstrou 10 colaboradores na sua folha de pagamento.
- Então, no comparativo com o mesmo período do ano anterior, observa-se que as Recuperandas apresentaram 1 posto de trabalho a mais em agosto de 2022, bem como ficou evidenciado uma retração dos proventos que totalizaram R\$ 118,7 mil em proventos no mês de agosto.

Informações operacionais – Fotos da operação

fls. 9462

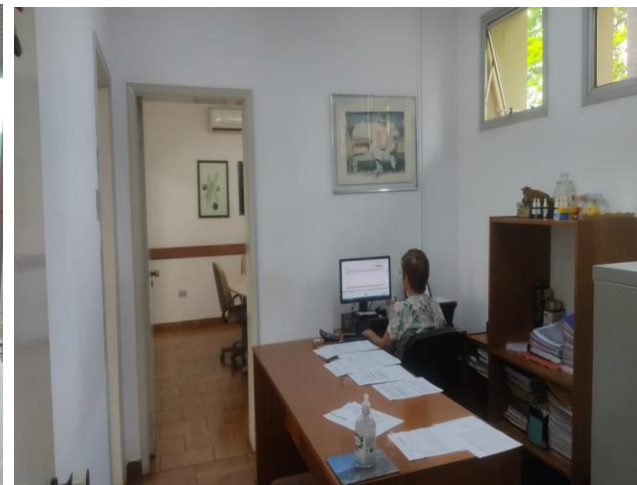
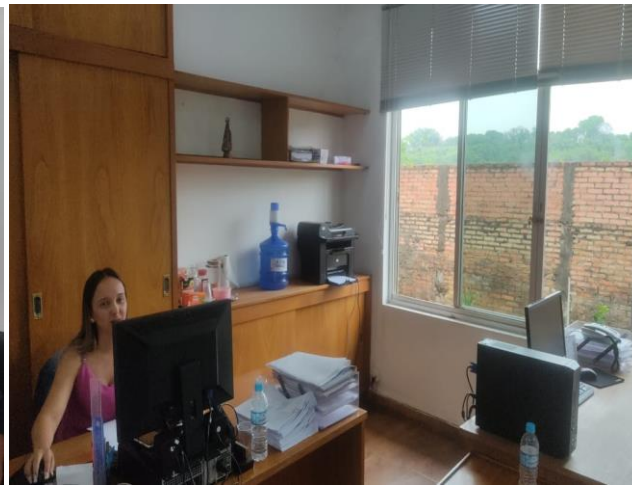
A fim de cumprir com seu dever de fiscalização das atividades, a Administradora Judicial constatou presencialmente as operações no estabelecimento das Recuperandas em 11/10/2022, onde foi possível observar o desenvolvimento pleno de atividades no ambiente das empresas.



Informações operacionais – Fotos da operação

fls. 9463

A fim de cumprir com seu dever de fiscalização das atividades, a Administradora Judicial constatou presencialmente as operações no estabelecimento das Recuperandas em 11/10/2022, onde foi possível observar o desenvolvimento pleno de atividades no ambiente das empresas.



Informações financeiras

- a. Demonstrações contábeis/financeiros Catálise
- b. Demonstrações contábeis/financeiros Eurometals
- c. Demonstrações contábeis/financeiros Polisinter

Informações financeiras⁽¹⁾ – Catalise: Balanço Patrimonial (Ativo)

fls. 9465

(R\$ milhares)	jul/22	ago/22	Varição
Ativo	64.675	67.650	5%
Ativo circulante	51.992	54.947	6%
Disponível	30	22	-28%
Realizável de curto prazo	38.453	41.416	8%
Imóveis Destinados a Venda	13.509	13.509	0%
Ativo não circulante	10.072	10.065	0%
Realizável de longo prazo	10.072	10.065	0%
Imobilizados	2.611	2.637	1%

- No período analisado, ficou evidenciada uma elevação de 6% no Ativo circulante devido, principalmente, pelas altas no saldo do grupo de Realizáveis de curto prazo, que apresentou uma alta de 8%, muito por conta do aumento no saldo do grupo das Duplicatas a Receber que, em julho de 2022 era de R\$ 12,7 milhões e passou a ser R\$ 15,1 milhões em agosto de 2022, totalizando uma alta de R\$ 2,5 milhões para esse grupo entre julho e agosto de 2022, fato ocorrido pela elevação nos direitos de recebimentos junto a Blue Stone Brasil Metais Raros Ltda com pouco mais de R\$ 1 milhão e junto a Eurometals do Brasil com R\$ 1,4 milhão, ambos os saldos a receber contabilizados no mês de agosto.
- O grupo dos Adiantamentos apresentou retração de 4% em agosto de 2022 com saldo R\$ 66,2 mil menor que o total demonstrado em julho de 2022, por conta de recebimentos com pagamentos adiantados.
- A rubrica Clientes – mercado externo apresentou pequena retração de 1% entre julho de 2022 e agosto de 2022. Em contrapartida, foi possível verificar uma elevação de 19% a receber no mercado interno, fato decorrente, principalmente, do aumento de R\$ 1 milhão em direitos a receber junto a Blue Stone, R\$ 1,4 milhão por parte da Eurometals do Brasil e R\$ 57 mil da JS Comércio de Metais.
- Por conta do processo de Recuperação judicial muitos pagamentos continuam sendo adiantados, então, devido a esses pagamentos antecipados e mercadorias recebidas, os adiantamentos apresentaram uma retração total de pouco mais de R\$ 66,2 mil em agosto de 2022, fato decorrente, principalmente, da baixa no saldo da rubrica “Adiantamento a fornecedores”. Sendo assim, esse grupo apresentou até agosto de 2022 um montante em direitos de pagamentos adiantados de pouco mais R\$ 1,6 milhões para o exercício de 2022.
- Seguindo a pequena baixa nos adiantamentos, o volume de Estoques gerais aumentou 3% em agosto de 2022 com relação a julho de 2022, muito por conta da alta no volume de estocagem de matéria-prima.
- Os investimentos em Imobilizado apresentaram uma valorização de 1% entre julho de 2022 e agosto de 2022, valorização essa que se deu pela contabilização de R\$ 17 mil como Bens móveis e R\$ 23,9 mil em máquinas e equipamentos.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

⁽¹⁾ Os valores informados foram fornecidos pela JRios Assessoria Contábil e Tributária Ltda.

Informações financeiras – Catálise: Balanço Patrimonial (Passivo)

fls. 9466

(R\$ milhares)	jul/22	ago/22	Varição
Passivo	64.675	67.650	5%
Passivo circulante	45.032	46.709	4%
Fornecedores	33.005	34.985	6%
Empréstimos e financiamentos CP	7.235	7.153	-1%
Obrigações Sociais	734	532	-28%
Obrigações Tributárias	3.095	3.052	-1%
Outras contas a pagar	963	986	2%
Passivo não circulante	54.880	54.834	0%
Empréstimos e financiamentos	464	464	0%
Obrigações Tributárias	36.713	36.713	0%
Fornecedores - Recup Judicial	17.703	17.657	0%
Patrimônio líquido	(35.237)	(33.894)	-4%
Capital social	3.300	3.300	0%
Reservas	769	769	0%
Lucros (prejuízos) acumulados	(39.306)	(37.963)	-3%

- Os passivos da Recuperanda demonstrados no Balanço Patrimonial do período de julho de 2022 a agosto de 2022, evidenciaram na rubrica Fornecedores um aumento de 6% e finalizou o mês de agosto de 2022 com saldo de R\$ 35 milhões acumulados. Tendo como principais fornecedores com valores em aberto e efetivados em agosto de 2022: a Recyclam Comércio e Engenharia Ltda., a Pirametais Comércio de Sucatas e Metais e a Ligas de Alumínio SA Liasa.
- Em seguida, os Empréstimos e financiamentos de Curto Prazo apresentaram saldo em declínio entre julho de 2022 e agosto de 2022, fato que evidenciou que a Recuperanda diminuiu suas obrigações com empréstimos e financiamentos com obrigação de pagamento inferior a 1 ano, passando de R\$ 7.234.620,69 a pagar em julho para R\$ 7.153.184,45 em agosto de 2022. Essas obrigações que se referem aos empréstimos adquiridos junto ao Banco Bradesco e apresentam dívida atrelada a moeda estrangeira (dólar e euro) e estão sujeitas as inerentes variações cambiais.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

Informações financeiras – Catálise: Balanço Patrimonial (Passivo)

fls. 9467

- As Obrigações Sociais, demonstradas no Passivo, sofreram uma retração de 28% dentro do período de julho de 2022 e agosto de 2022, onde foram verificadas retrações, principalmente, nas contas de Provisões de Férias, INSS sobre férias e FGTS a recolher.
- As Obrigações Tributárias também evidenciaram retrações dentro do período analisado, e apresentaram R\$ 3,05 milhões a pagar em agosto de 2022, contra um saldo R\$ 43 mil maior apresentado em julho de 2022. Saldo esse que evidenciou que foram reduzidas as obrigações devidas junto ao fisco, principalmente pela menor contabilização de parcelamento de ICMS no período analisado.
- Para o Passivo Exigível a Longo Prazo (Passivo não circulante), foi possível verificar uma pequeno retração de R\$ 45 mil, demonstrando baixa na contabilização de Fornecedores da Recuperação Judicial, baixas na contabilização de recebimentos dos credores de classe III – Quirografia: Catalise Eurometals S.L., Continental Banco Securitizadora S.A., Bluequest Resources, Coutinho Caro + Co International Trading, PH Business S.L., Representações Peter Ltda. e Telsonic Ag Inudstriestrasse. Os Empréstimos e Financiamentos permaneceram no mesmo patamar, demonstrando que a Recuperanda não adquiriu novos financiamentos com capital terceiros com obrigação de pagamento superior a 1 ano.
- A Catálise encerrou o mês de agosto de 2022, com saldo de Patrimônio Líquido negativo em R\$ 33,9 milhões, gerando o chamado “Passivo a Descoberto”, quando o total de ativos não é suficiente para quitar o total de passivos, saldo 4% melhor que o resultado apresentado em julho de 2022. Resultado esse atingido muito por conta do acúmulo de prejuízos gerados pela Recuperanda ao longo dos anos.

Informações financeiras – Catalise: Demonstração do Resultado do Exercício

fls. 9468

DRE (R\$ milhares)	jul/22	ago/22	Varição
Receita bruta	5.353	7.152	34%
Deduções	(1.277)	(1.538)	20%
Receita Líquida	4.076	5.614	38%
Custos	(3.705)	(4.191)	13%
Lucro / Prejuízo Bruto	370	1.424	284%
Margem bruta (%)	9,09%	25,35%	179%
Despesas gerais e administrativas	(230)	(181)	-21%
Despesas administrativas	(72)	(72)	1%
Despesas com vendas	(51)	(73)	43%
Despesas gerais	(74)	(31)	-58%
Despesas tributárias	(34)	(5)	-84%
Outras Receitas Operacionais	0	0	4%
Lucro / Prejuízo Operacional	140	1.242	785%
Resultado não operacional	-	-	0%
Resultado financeiro	191	100	-47%
Lucro antes dos impostos	331	1.343	306%
IR e CSLL	-	-	0%
Lucro Líquido	331	1.343	306%

- No mês de agosto de 2022 a Receita Líquida da Recuperanda apresentou um saldo de R\$ 5,6 milhões ou 78% do faturamento bruto total, evidenciando uma elevação de 38% com relação ao mês de julho de 2022.
- O saldo dos Custos dos produtos vendidos, grupo onde foram contabilizados o consumo de Matéria-Prima, Mão de Obra Direta e Custos diversos apresentaram um percentual de 59% das receitas totais auferidas em agosto de 2022 com uma redução de ínfima de 13% com relação ao mês anterior, período em que os custos representaram 69% das receitas brutas.
- Ainda em agosto de 2022, a Margem bruta foi de 25%, ou seja, o percentual que aponta a rentabilidade do negócio no mês analisado e qual a porcentagem positiva (antes de apuradas as despesas) que a Recuperanda atingiu em cada venda, uma elevação de 16 pontos percentuais com relação ao mês anterior, devido aos custos de mercadoria e serviços vendidos terem sido inferiores ao valor de venda e receitas também em elevação.
- Em agosto de 2022, as Despesas gerais e administrativas apresentaram um saldo de R\$ 181 mil ou 3% do faturamento no mês analisado, destacando-se dentro desse grupo as Despesas com vendas onde foram contabilizadas os gastos com prestação de serviços de pessoa jurídica.
- No mês de agosto de 2022, a conta de Resultado financeiro apresentou um saldo positivo de R\$ 100 mil, saldo menor que o saldo contabilizados no mês anterior. Valor advindo principalmente, do montante escriturado como variação cambial.
- A Recuperanda acumulou lucros contábeis de R\$ 1,3 milhão em agosto de 2022, muito por conta de sua operação equilibrada e do resultado financeiro positivo. Sendo assim, o resultado líquido se mostrou suficiente para cobrir os dispêndios operacionais e financeiros incorridos no mês analisado.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

Informações financeiras – Eurometals: Balanço Patrimonial (Ativo)

fls. 9469

(R\$ milhares)	jul/22	ago/22	Variação
Ativo	19.680	21.112	7%
Ativo circulante	17.097	17.993	5%
Disponível	306	549	79%
Realizável de curto prazo	16.790	17.444	4%
Ativo não circulante	1.268	1.347	6%
Realizável de longo prazo	1.268	1.347	6%
Imobilizado	1.316	1.772	35%
Contas de Compensação	796	1.272	60%

- Em agosto de 2022, dentro do grupo do Ativo Circulante “Disponível” foi apresentado um saldo de R\$ 549 mil, demonstrando uma elevação de 79% com relação ao valor demonstrado em julho de 2022. A conta Clientes Mercado Externo apresentou um saldo acumulado de R\$ 2 milhões no mês analisado, com a Itochu Chemical Frontier Corporation como o maior cliente no mês analisado com R\$ 583.910,74 acumulados em direitos de recebimento contabilizados e ainda não pagos em favor da Recuperanda em agosto de 2022. Já as Duplicatas a Receber no Mercado Interno apresentaram um saldo acumulado de R\$ 10,27 milhões para o exercício de 2022, já considerando agosto de 2022, com a Fábrica Mineira E. S. Denver S/A como maior cliente no mês, com um montante de R\$ 555,4 mil contabilizados (e não pagos) em favor da Recuperanda no mês de agosto de 2022. No acumulado em direitos a receber no ano de 2022, até agosto, a ESAB S/A Ind. e Comércio permaneceu como maior cliente com numerários totais de R\$ 4,78 milhões em direitos a pagar para a Recuperanda Eurometals.
- A conta de Estoques apresentou em agosto de 2022 um saldo de R\$ 1,3 milhão, valor esse composto por matéria-prima, mercadorias para revenda e estoque em poder de terceiros consignado. Esse grupo apresentou um saldo 106% maior que o valor contabilizado em julho de 2022, variação ocorrida, principalmente, por conta da elevação nas contabilizações de matéria prima e “Estoques em Poder de Terceiros Consignado”.
- Ainda dentro do grupo de Ativos Circulantes, em razão de exigências dos fornecedores para entrega de matéria-prima nacional e importada mediante pagamento antecipadamente, a rubrica de Adiantamentos apresentou um saldo acumulado de pouco de R\$ 502,7 mil em agosto de 2022, com uma retração de 64% com relação a julho de 2022, baixa que ocasionou na alta dos estoques no mês analisado.
- Os Imobilizados da empresa apresentaram saldos de R\$ 1,77 milhão, com uma valorização de R\$ 35% diante da contabilização de R\$ 2,5 mil em Móveis e Utensílios, R\$ 1,9 milhão em máquinas e equipamentos, R\$ 19 mil em veículos, R\$ 2,4 mil em materiais de informática e telefonia, R\$ 12 mil em imobilizado em andamento e R\$ 204,9 mil em valores depreciados até o mês de agosto de 2022, finalizando o mês com um saldo 35% maior que o valor contabilizado em julho de 2022.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

Informações financeiras – Eurometals: Balanço Patrimonial (Passivo)

fls. 9470

(R\$ milhares)	jul/22	ago/22	Variação
Passivo	19.680	21.112	7%
Passivo circulante	13.514	14.820	9%
Fornecedores	13.060	14.375	9%
Empréstimos e financiamentos	54	35	-52%
Obrigações Sociais	146	147	0%
Obrigações Tributárias	261	240	-8%
Outras contas a pagar	(7)	22	130%
Passivo não circulante	7.002	6.996	0%
Empréstimos e financiamentos	6.119	6.115	0%
Obrigações Tributárias	-	-	0%
Fornecedores sujeitos a RJ	883	881	0%
Patrimônio líquido	(835)	(703)	-19%
Capital social	310	310	0%
Lucros (prejuízos) acumulados	(1.145)	(1.013)	-13%
Contas de Compensação	796	1.272	37%

- Em agosto de 2022, a conta de Fornecedores apresentou uma elevação de 9% em relação ao mês de julho de 2022 demonstrando um saldo acumulado de R\$ 14,3 milhões, bem como nesse mesmo período, a Recuperanda apresentou elevações em seus estoques e leve aumento dos custos de produção sobre o faturamento do mês. A Catálise permaneceu como a principal detentora de pagamentos pendentes por parte a Eurometals responsável por R\$ 13 milhões acumulados até agosto de 2022. O total em obrigações (Passivos totais) da Recuperanda apresentou uma elevação de 6% ou R\$ 1,3 milhão a mais, com relação ao mês de julho de 2022.
- O mês de agosto de 2022 evidenciou um saldo acumulado de R\$ 35 mil em Empréstimos e financiamentos de Curto Prazo, valor 52% menor que o saldo apresentado em julho de 2022 demonstrando que a Recuperanda não aumentou suas obrigações com a utilização de capitais de terceiro, bem como quitou boa parte desse saldo de empréstimos com obrigação de pagamento no curto prazo dentro do período analisado. Logo, os Empréstimos e Financiamentos com obrigação de pagamento superiores a 1 ano apresentaram um saldo de R\$ 6,1 milhões em agosto de 2022, saldo com retração ínfima de 0,1% que o valor apresentado no mês anterior, obrigações essas contabilizadas em direitos de recebimento exclusivamente para a Catálise.
- As Obrigações Sociais apresentaram em agosto de 2022 um saldo acumulado de R\$ 147 mil, saldo 0,2% maior que o valor apresentado em julho de 2022.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

Informações financeiras – Eurometals: Balanço Patrimonial (Passivo)

fls. 9471

- As Obrigações Tributárias apresentaram um saldo acumulado de R\$ 240 mil, montante 8% menor que o valor apresentado em julho de 2022, esse grupo apresentou redução por conta dos saldos das contas de INSS – Parcelamento.
- A rubrica Outras Contas a Pagar, grupo no qual foram contabilizados os Adiantamentos de Clientes, parcelamento SEMAE, Devoluções a pagar, dentre outros, apresentou um saldo acumulado R\$ 22 mil no mês de agosto 2022, evidenciando grande variação percentual no período analisado, devido ao saldo negativa que havia contabilizado (erroneamente) no mês anterior. Essa grupo tem a conta de adiantamento de clientes, com saldo de R\$ 18 mil e devoluções com R\$ 3,4 mil.
- Os resultados da Recuperanda apresentaram em agosto de 2022 prejuízos líquidos acumulados de pouco mais de R\$ 1,01 milhão, saldo 13% melhor que o valor atingido em julho de 2022 para o exercício de 2022.

Informações financeiras – Eurometals: Demonstração do Resultado do Exercício

fls. 9472

(R\$ milhares)	jul/22	ago/22	Varição
Receita bruta	5.749	6.264	9%
(-) Deduções	(1.280)	(1.240)	-3%
Receita Líquida	4.468	5.024	12%
Custo do produto vendido	(4.677)	(4.842)	4%
Lucro Bruto	(209)	182	-187%
Margem bruta (%)	-4,67%	3,62%	-177%
Despesas gerais e administrativas	(334)	(287)	-14%
Despesas administrativas	(41)	(49)	18%
Despesas Operacionais Comerciais	(240)	(182)	-24%
Despesas gerais	(53)	(50)	-5%
Despesas tributárias	-	(5)	100%
Outras receitas operacionais	0		-100%
Lucro Operacional	(543)	(105)	-81%
Resultado não operacional	-	-	0%
Resultado financeiro	7	237	3076%
Lucro antes dos impostos	(536)	132	-125%
IR e CSLL	-	-	0%
Lucro / Prejuízo Líquido	(536)	132	-125%

- No mês de agosto de 2022 o Demonstrativo de Resultados da Recuperanda evidenciou Receita Líquida de R\$ 5 milhões para um faturamento bruto total de R\$ 6,2 milhões, faturamento esse 9% maior que as receitas brutas atingidas em julho de 2022. Sendo que os principais clientes nesse período foram: ESAB Indústria e Comércio, Gerdau Aços Longos S.A e Itochu Chemical Frontier Corporation.
- Para o mês de agosto de 2022 os Custos apresentaram uma elevação de 4% em comparação ao mês de julho de 2022 e representaram 77% das Receitas Brutas. A Margem bruta de vendas representou 3,62% das Receitas Líquidas, resultando 8,29% maior em p.p. na comparação com o mês de julho de 2022, muito por conta dos maiores níveis de receitas e menores custos de produção sobre vendas (que aumentaram) no período analisado.
- As Despesas Gerais e Administrativas, em agosto de 2022, representaram 5% do faturamento bruto em agosto de 2022, com R\$ 287 mil, destacando-se as Despesas com Vendas com R\$ 182 mil, grupo onde foram contabilizadas Despesas com Exportação, Prestação de Serviços Pessoa Jurídica, Fretes, dentre outras.
- A Recuperanda reverteu os prejuízos apresentados no mês anterior e apresentou no mês de agosto de 2022 um lucro líquido de R\$ 132 mil, demonstrando um resultado 125% melhor no mês de agosto de 2022 em comparação com julho de 2022, muito por conta do resultado operacional da empresa, que incorreu em custos e despesas menores, diante de um faturamento maior que os saldos praticados no mês passado. Considerando os resultados de agosto de 2022, a Recuperanda acumulou prejuízos líquidos totais R\$ 918 mil até agosto de 2022.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

Informações financeiras – Polisinter: Balanço Patrimonial

fls. 9473

(R\$ milhares)	jun/22	jul/22	ago/22	(R\$ milhares)	jul/22	ago/22
Ativo	988	993	954	Passivo	993	954
Ativo circulante	188	194	155	Passivo circulante	775	566
Disponível	10	10	5	Fornecedores	168	154
Relizavel de curto prazo	178	184	151	Obrigações trabalhistas	34	21
				Obrigações tributárias	28	25
				Outras contas a pagar	546	365
Ativo não circulante	610	610	610	Passivo não circulante	25.850	26.035
Realizável de longo prazo	610	610	610	Empréstimos e financiamentos LP	1.024	1.213
Imobilizado	190	189	189	Obrigações tributárias LP	24.826	24.822
				Patrimônio líquido	(25.632)	(25.646)
				Capital social	240	240
				Reservas	2.654	2.654
				Lucros / Prejuízos acumulados	(28.526)	(28.541)

- A empresa Polisinter pertence ao grupo econômico, porém, não faz parte da Recuperação Judicial. Esta sociedade é mais antiga e é a única que possui licença para a compra de “carepa” (insumo produtivo), repassados para as Recuperandas e também loca seus equipamentos ao grupo.

(R\$ milhares)	jul/22	ago/22
Receita bruta	61	44
(-) Deduções	(10)	(6)
Receita Líquida	50	37
Custo do produto vendido	(20)	(16)
Lucro Bruto	31	21
Margem bruta (%)	61%	57%
Despesas gerais e administrativas	(57)	(35)
Despesas com vendas	(1)	(0)
Despesas administrativas	(8)	(8)
Despesas gerais	(0)	(1)
Despesas tributárias	(48)	(25)
Outras receitas operacionais	-	-
Lucro Operacional	(26)	(13)
Resultado não operacional		
Resultado financeiro	(1)	(1)
Lucro / Prejuízo antes dos impostos	(27)	(15)
IR e CSLL		
Lucro / Prejuízo Líquido	(27)	(15)

- Analisando o DRE da Polisinter foi possível verificar transações que afetam o desempenho das Recuperandas pertencentes ao mesmo grupo econômico.
- Ainda, o faturamento da Polisinter, que apresentou grande variação no período, é decorrente das elevadas despesas financeiras, mais especificamente as despesas classificadas como “juros e multa sobre importação e tributos” e “encargos financeiros diversos”.

Informações financeiras – Catalise e Eurometals:

Endividamento fiscal

fls. 9475

O Endividamento fiscal das Recuperandas, para o período analisado, somou o montante de R\$ 40 Milhões de forma consolidada, conforme o passivo apontado em suas demonstrações contábeis.

Endividamento fiscal – Contábil- Catalise

Tipo de tributo (em milhares R\$)	jul/22	ago/22
Obrigações Tributárias de Curto Prazo	3.095	3.052
Obrigações Tributárias de Longo Prazo	36.713	36.713
Total Endividamento	39.808	39.765

Endividamento fiscal – Contábil - Eurometals

Tipo de tributo (em milhares R\$)	jul/22	ago/22
Obrigações Tributárias de Curto Prazo	261	240
Obrigações Tributárias de Longo Prazo	0	0
Total Endividamento	261	240

Informações financeiras – Endividamento financeiro

fls. 9476

A dívidas bancárias apresentadas pelas Recuperandas em suas demonstrações contábeis totalizaram R\$ 13,76 milhões em agosto de 2022, evidenciando uma retração de 0,7% no comparativo com julho de 2022, fato que demonstra que as Recuperandas, no consolidado, quitaram parte de suas obrigações na utilização de capital de terceiros no período analisado.

Endividamento financeiro – Contábil

Empréstimos e Financiamentos	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)
	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	12.704	14.029	10.149	9.064	8.749	8.937	8.448	7.866	7.789	6.966	7.504	7.288	7.188
Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	4.462	4.462	4.558	4.558	5.467	5.467	5.467	5.819	5.819	6.509	6.569	6.583	6.580
Total Endividamento	17.166	18.491	14.707	13.623	14.216	14.404	13.915	13.686	13.609	13.476	14.074	13.871	13.768

Notas

- Do valor de pouco menos de R\$ 14MM em empréstimos e financiamentos a pagar contabilizados pelas Recuperandas no mês de agosto de 2022, R\$ 6,2 milhões, aproximadamente 45% do total, foram referentes a Eurometals e, a maior parte, com 55% foram empréstimos efetuados pela empresa Catálise que, conforme observado nos demonstrativos contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, totalizaram R\$ 7,6 milhões a pagar até agosto de 2022.
- Sendo assim, ficou evidenciado que boa parte das obrigações com Empréstimos e Financiamentos do grupo dentro do período analisado foram registrados em nome da Catálise.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

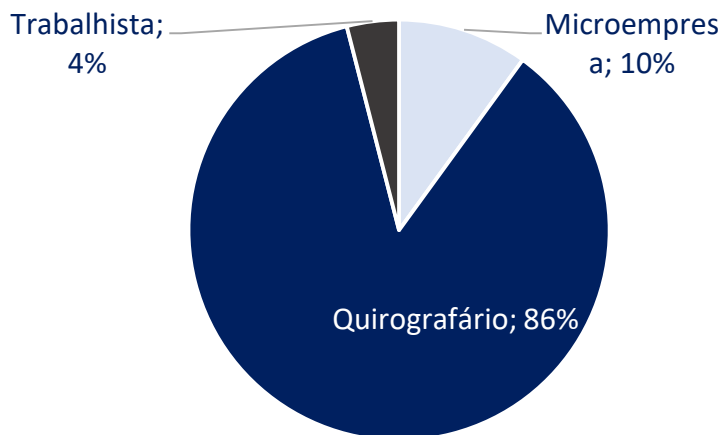
Relação de credores

- a. Quadro geral de credores (QGC)

Principais credores das Recuperandas são Quirografários.

Natureza	Créditos em R\$		Créditos em US\$		Créditos em EUR		Crédito Total em R\$ ⁽¹⁾			
	# credores	R\$ mil	# credores	US\$ mil	# credores	EUR mil	# credores	% credores	R\$ mil	% R\$ mil
Trabalhista	56	687	-	-	-	-	56	23%	687	4%
Quirografário	87	6.598	6	1.905	3	377	96	39%	13.829	86%
Microempresa	93	1.615	-	-	-	-	93	38%	1.615	10%
Total	236	8.900	6	1.905	3	377	245	100%	16.132	100%

Divisão dos credores



Relação dos principais credores

Credor	Valor em R\$ ⁽¹⁾	% Classe
Catálise Eurometals	2.942	21,3%
Co International Trading GmbH	1.829	13,2%
Bluequest Resources Ag.	1.469	10,6%
Continentalbanco Securitizadora	704	5,1%
Cristina Helou	700	5,1%
Thomas Helou	700	5,1%

Plano de Recuperação Judicial

- a. Proposta de pagamento
- b. Acompanhamento do cumprimento do plano de recuperação judicial (PRJ)

Créditos sujeitos a RJ

Classe I – Créditos Trabalhistas

- Créditos de rescisões, ações judiciais e 13º salário serão pagos em até 12 meses após a data da publicação da homologação do PRJ no DJE. **O prazo finalizou em 09/11/2018.**
- Crédito de férias vencidas, de funcionários ativos, serão pagos com a concessão de férias remuneradas em até 12 meses a data da publicação da homologação do PRJ no DJE. **O prazo finalizou em 09/11/2018.**
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

Classe IV – Créditos ME/EPP

- Carência de 18 meses, **término em 09/05/2019.**
- Pagamento do crédito em 18 parcelas semestrais, sendo a primeira e a segunda no valor de R\$ 1 mil por credor, até o limite do seu respectivo crédito, e as demais 16 parcelas proporcional ao valor do saldo remanescente por credor, obedecendo o percentual de fluxo crescente de pagamento, de acordo com a tabela apresentada nas fls. 3069 (aditivo do PRJ).
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

Classe III – Créditos Quirografários

- Carência de 18 meses, **término em 09/05/2019.**
- Pagamento em 38 parcelas semestrais, sendo a primeira e a segunda no valor de R\$ 2 mil por credor, limitado ao valor do crédito, e as demais 36 parcelas proporcional ao valor do saldo remanescente por credor, obedecendo o percentual de fluxo crescente de pagamento, de acordo com a tabela apresentada nas fls. 3068 (aditivo do PRJ).
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

Aditivo homologado em 30/03/2021

- Apresentado aditivo às fls. 7223/7238, no qual propôs a continuidade dos pagamentos a partir do 366º dia, contado a partir da Data da Homologação do Segundo Aditivo ao PRJ. Alterando-se as cláusulas 4.3, 4.4.2 e 4.4.3 do plano original.
- O aditivo ao Plano foi homologado em 30/03/2021 e publicado no DJE em 05/04/2021.
- Desta forma, ficou aprovada nova carência aos credores das Classe III e IV, finalizando-se em 05/04/2022.

Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

fls. 9481

Até o momento, foram pagos parcialmente os Credores da Classe I – Trabalhista, pendente de pagamento apenas 1 credor. Prazo para pagamento vencido em 09/11/2018.

25 Credores quitados com pagamento a maior

- Alguns credores trabalhistas (relação abaixo) receberam valores diversos daqueles constantes da Relação de Credores, pois segundo as Recuperandas foram feitos acordos na Justiça do Trabalho, que apontaram valor diverso em favor dos mesmos.
- A infra-assinada analisou a documentação enviada pelas Recuperandas, que ratifica o valor a maior pago em favor de 25 (vinte e cinco) credores trabalhistas.
- A infra-assinada informa, que da Relação de Credores extraída dos autos, constam 54 (cinquenta) credores trabalhistas.

Credor	Tipo	QGC	Pagamento	Diferença
Altair F Pires Oliveira	Rescisão	3.678,99	7.177,54	(3.498,55)
Bruno Maia Souza	Rescisão	238,39	5.579,26	(5.340,87)
Cristiano J da Silva	Rescisão	5.404,86	6.637,62	(1.232,76)
Daiane Perez Erler	13º Salário	5.740,27	9.402,31	(3.662,04)
Edson Lourenço Gomes	Rescisão	18.505,66	20.570,36	(2.064,70)
Evangelista Bezerra Cabral	13º Salário	5.079,03	8.363,45	(3.284,42)
Evangelo Ap Dutra de Souza		10.476,55	44.315,78	(33.839,23)
Evangelivaldo Maia Souza	13º Salário	4.383,44	7.971,58	(3.588,14)
Flavio Pereira da Silva	Rescisão	236,27	2.742,23	(2.505,96)

Credor	Tipo	QGC	Pagamento	Diferença
Gabriel Wilian da Silva	Rescisão	3.665,55	8.357,59	(4.692,04)
Gesner Lobo Motta	Rescisão	3.692,07	7.236,68	(3.544,61)
João Evangelista Maia Souza	Rescisão	2.888,87	5.265,34	(2.376,47)
João Paulo Esteves	Rescisão	24.843,19	29.391,70	(4.548,51)
Jonas Paulo Santos	Acordo	4.000,00	30.400,00	(26.400,00)
Josué da Silva	13º Salário	28.278,85	52.577,35	(24.298,50)
Juliana Bettini Melotti	13º Salário	11.491,14	18.828,68	(7.337,54)
Lucia Eliane Mazzero	13º Salário	5.768,44	9.432,58	(3.664,14)
Luis Mario da Silva	13º Salário	5.463,15	9.074,03	(3.610,88)
Manoel Ribeiro dos Santos	13º Salário	6.282,72	10.747,46	(4.464,74)
Marcio Domingos da Silva	13º Salário	4.988,92	8.283,70	(3.294,78)
Marcos Roberto Perboni	Acordo	10.790,07	28.000,00	(17.209,93)
Rubens Prospero Junior	13º Salário	8.498,51	14.126,77	(5.628,26)
Wanderson Aparecido da Silva	13º Salário	11.265,21	18.470,43	(7.205,22)
Warley Barreiros da Silva		318,17	498,51	(180,34)
Washington Luis Silva de Campos	13º Salário	7.999,57	13.480,51	(5.480,94)

Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

fls. 9482

Apenas 1 credor trabalhista (classe I) pendente de pagamento, pois não enviou os dados bancários.

Até o presente momento, com base nos comprovantes bancários enviados, foram quitados 27 credores trabalhistas. Apenas o Sr. Valmir Matias dos Santos com o valor de R\$ 70.209,75 não recebeu seus créditos, pois não informou seus dados bancários para as Recuperandas.

Credor	Tipo	Valor Listado – R\$
Adriano da Silva Feitosa	13º Salário	2.534,39
Ailton Jesus dos Santos	13º Salário	2.377,73
Antonio Bezerra de Melo	13º Salário	327,36
Carmen Silvia Batagelo	13º Salário	1.002,64
Clarete Forti Christofolletti	13º Salário	4.706,52
Clauder de Moraes Pinto	13º Salário	1.174,16
Edson Roberto Rosa	13º Salário	2.288,34
Elaine Cristina Manarin	13º Salário	8.354,33
Fadiga e Mardula Sociedade de Advogados	-	14.489,27
Fernando Henrique Manoel	13º Salário	2.612,73
Genilson Jesus Vieira	13º Salário	241,22
Genivaldo de Jesus Vieira	13º Salário	2.847,05
Getter Simões Ferreira	13º Salário	276,55
José Carlos São José	-	31.072,36
José Marcos Colinas	-	2.992,79
Juliana Aparecida de Souza Lima	13º Salário	2.088,11
Luiz Carlos Cardoso	13º Salário	3.876,94
Marcelo Esteves Miguel	13º Salário	2.404,49
Mauro Carlos Tabai	-	62.001,70
Oswaldo Dos Santos Barros	-	2.655,56
Paulo Felipe Machado	13º Salário	872,57
Pupin E Antunes Da Costa Sociedade De Advogados	-	847,18
Raimundo Avelino da Silva	13º Salário	1.415,33
Stephanie Augusto de Mori	13º Salário	208,67
Tania Regina Grandó	-	3.052,73
Ulisses José da Silva	13º Salário	1.187,40
Wellington Eduardo da Silva	13º Salário	4.254,94
Total		162.163,06

Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

fls. 9483

Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos referente a 6ª parcela efetuada no mês de maio de 2022.

- A classe III contempla 94 credores, considerando que ocorreram, 3 exclusões de crédito.
- O saldo do passivo do exterior corresponde aos valores de US\$ 1,9MM e € 377 mil, em reais esses valores representam o total de R\$ 12,3MM, atualizados e convertido pela Ptax de venda no dia 31/12/2020.
- De acordo com a análise realizada, até o mês de maio de 2022, as Recuperandas efetuaram pagamentos à 53 credores.
- Ainda no mês de maio de 2022, foram efetuados pagamentos para 29 credores que totalizaram R\$ 34.512,28 para a Classe III, sendo que, dentro desse valor foram pagos R\$ 12.650,96 em favor da Bluequest Resources e R\$ 901,60 para a C. Steinweg Handelsvem que tiveram o seu crédito original determinado em dólares, valores convertidos conforme a ptax de venda de 03/05/2022 que representam US\$ 2.521,77 e US\$ 179,72 respectivamente.
- Sobre os credores que ainda não tiveram o pagamento realizado, **as Recuperandas informaram que não obtiveram as informações bancárias.**
- Cabe informar que para estes credores as Recuperandas reenviaram correspondências com o objetivo de obter as devidas informações bancárias.

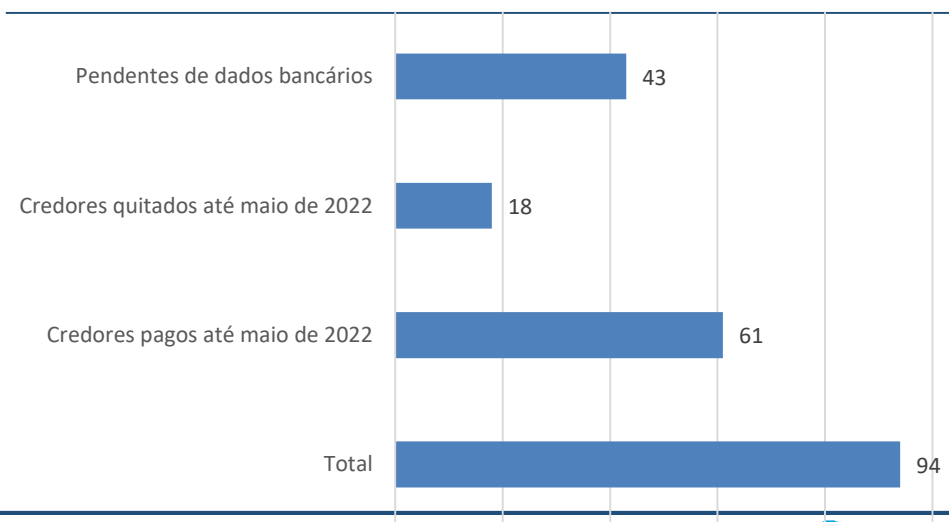
Próximos pagamentos

- Homologado o aditivo aprovado em AGC, assim há uma nova carência de 30 dias para retomada do pagamento das parcelas do plano.

Novo plano homologado em 06/04/2021

4ª parcela	06/05/2021	6ª parcela	06/05/2022
		7ª parcela	06/11/2022
5ª parcela	06/11/2021	8ª parcela	06/05/2023

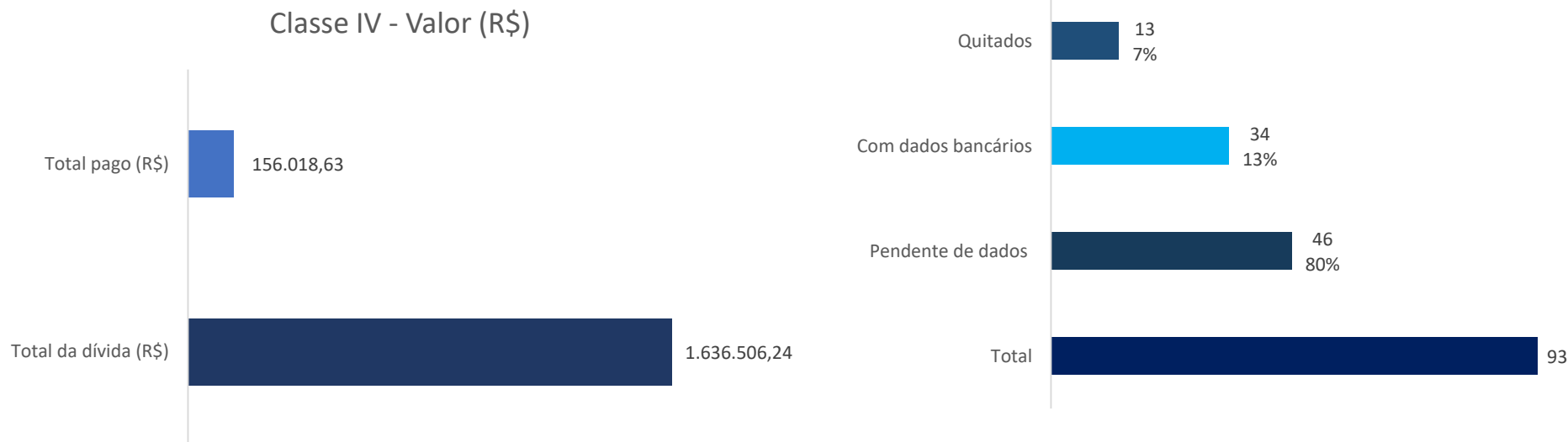
Quantidade de credores



Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

fls. 9484

- Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos em Dólares referentes a 6ª parcela efetuada no mês maio de 2022.



Previsão para os próximos pagamentos:

- Homologado o aditivo aprovado em AGC, assim há uma nova carência de 30 dias para retomada do pagamento das parcelas do plano.

Novo plano homologado em 06/04/2021

4ª parcela	06/05/2021	6ª parcela	06/05/2022
		7ª parcela	06/11/2022
5ª parcela	06/11/2021	8ª parcela	06/05/2023

Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

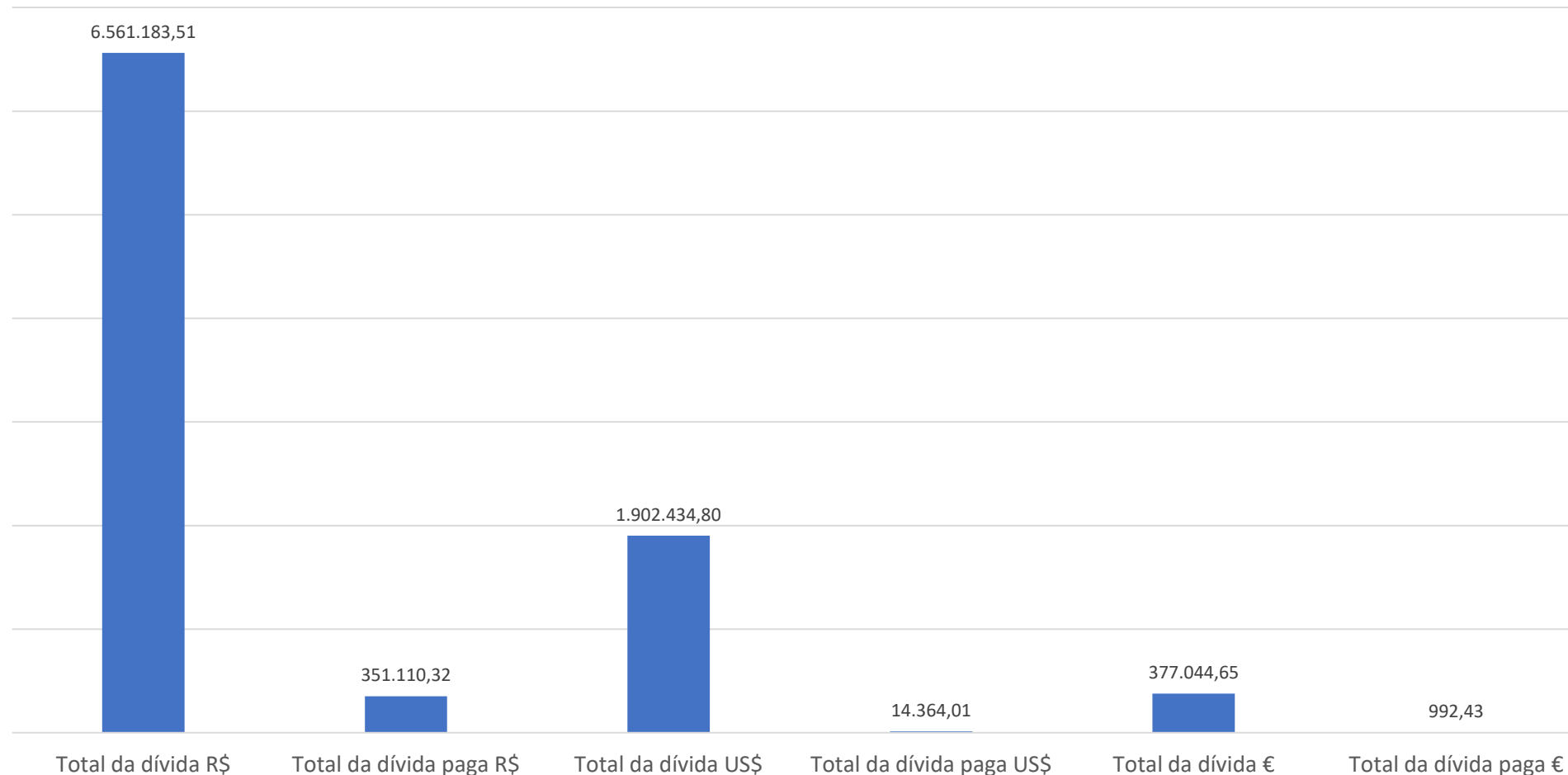
fls. 9485

Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos em Dólares referentes a 6ª parcela efetuada no mês maio de 2022.

Classe III – Dívida em Reais

Classe III – Dívida em Dólares

Classe III – Dívida em Euros



Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

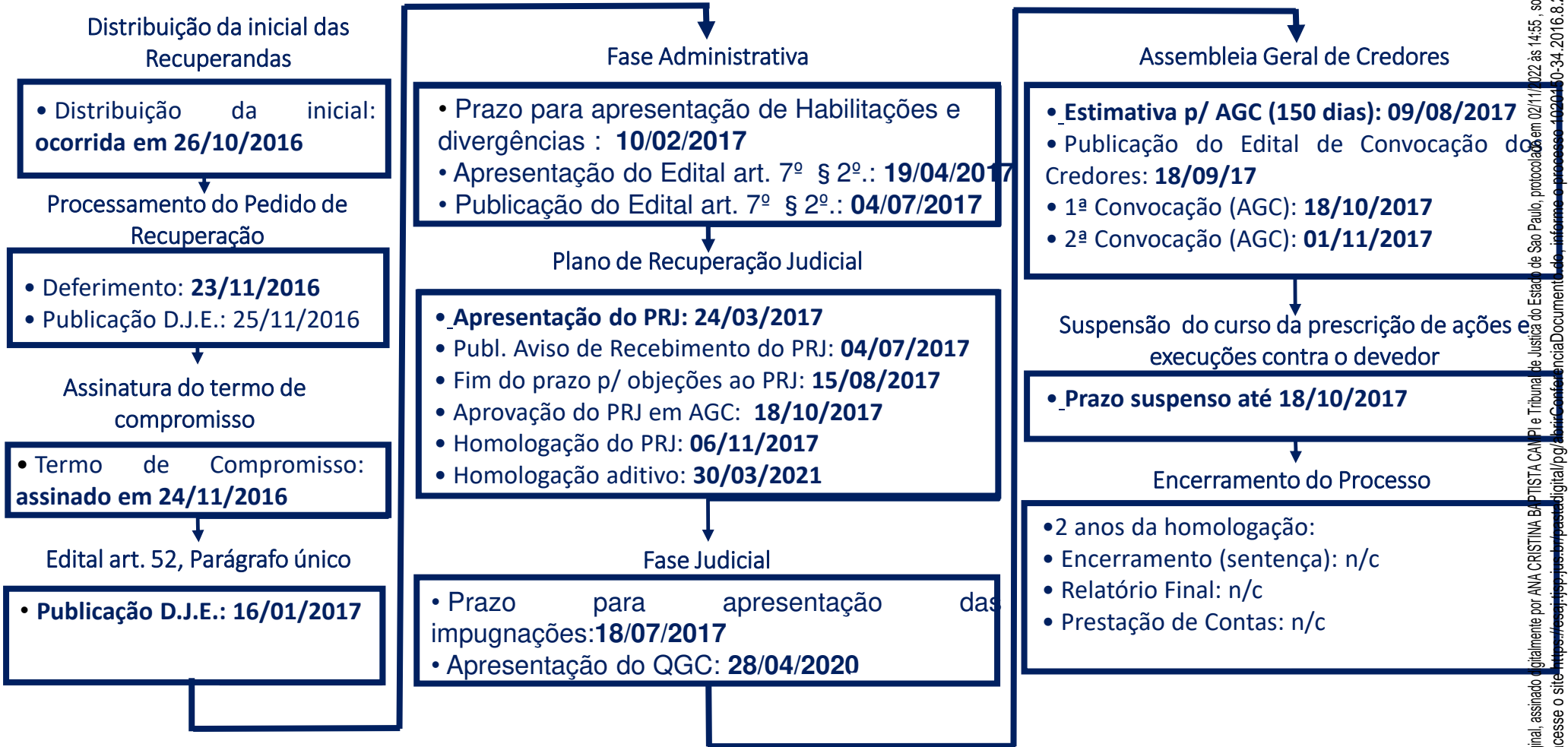
fls. 9486

- Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos em Dólares referentes a 6ª parcela efetuada no mês maio de 2022.
-
- A classe IV contempla 93 credores.
 - De acordo com a análise realizada, em maio de 2022, as Recuperandas efetuaram pagamentos para 32 credores no valor total de R\$ 31.703,55, sendo que 13 credores já estavam quitados.
 - Observa-se que as Recuperandas quitaram em 06/11/2020 o total de créditos devidos para os credores: Ideal Serviços de Higienização Ltda. – Epp, MP Engenharia Ltda. - ME e Sakar Comércio de Etiquetas e Embalagens Ltda. – ME. Em maio de 2022 não houve a quitação total do débito de nenhum credor por parte das Recuperandas.
 - Sobre os credores que ainda não tiveram o pagamento realizado, **as Recuperandas informaram que não obtiveram as informações bancárias.**
 - Cabe informar que para estes credores as Recuperandas reenviaram as correspondências com o objetivo de obter das devidas informações bancárias.

Informações Jurídicas

a. Cronograma processual

Datas dos principais eventos da Recuperação Judicial Catálise/Eurometals



Legenda: N/C: data condicionada a outros eventos

Andamento processual.

Fls. 8106/8145: manifestação da Administradora Judicial apresentado o RMA competência de setembro/2020.

Fls. 8146/8147: certidão de disponibilização no DJE em 25/11/2020 da decisão de fls. 8105.

Fls. 8148/8158: manifestação das Recuperandas comprovando a interposição de Agravo de Instrumento em relação ao item iii da decisão de fls. 8041/8042.

Fls. 8159: decisão datada de 25/11/2021 dando ciência da interposição do Agravo de Instrumento e informando que mantém a decisão pelos seus próprios fundamentos.

Fls. 8160/8161: certidão de disponibilização no DJE em 27/11/2020 da decisão de fls. 8159.

Fls. 8162/8165: juntada de e-mail e despacho do Agravo de Instrumento, nº 2193632-59.2020.8.26.0000.

Fls. 8166: decisão datada de 30/11/2020, prestando os esclarecimentos necessários para o desembargador Sérgio Seiji Shimura, referente ao Agravo de Instrumento nº 2193632-59.2020.8.26.0000.

Fls. 8167: juntada de e-mail enviando comprovando o envio da resposta do Agravo de Instrumento, nº 2193632-59.2020.8.26.0000.

Fls. 8168/8173: manifestação das Recuperandas informando que as alegações dos credores Bluequest Resources AG e Banco Bradesco S.A. são inverídicas e requerendo que seja convocada a Assembleia Geral de Credores já que foram apresentadas objeções ao novo

Fls. 8174/8177: juntada de e-mail e despacho do Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

Fls. 8178: decisão datada de 11/01/2021 determinando a manifestação da Administradora Judicial e do Ministério Público sobre as fls. 168/8173, devendo ser apresentada uma data para a AGC e dando ciência da decisão do Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000, prestando as informações solicitadas.

Fls. 8179: juntada de e-mail enviando comprovando o envio da resposta do Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

Fls. 8180: certidão cartorária informando que cumpriu com a remessa da resposta ao Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

Fls. 8181/8183: manifestação do credor Flavio Luis Almeida informando os dados bancários.

Fls. 8184/8185: certidão de disponibilização no DJE em 21/01/2021 da decisão de fls. 8178.

Fls. 8186/8196: manifestação do Aguado & Ltda apresentado a documentação pertinente para a regularização da representação processual.

Fls. 8197/8199: manifestação da Administradora Judicial informando as datas da AGC e solicitando prazo complementar para apresentar o edital com as informações da AGC virtual.

Andamento processual.

Fls. 8200/8276: Petição da AJ apresentando o RMA de competência de outubro e novembro de 2021.

Fls. 8277/8280: mensagem eletrônica juntando a decisão proferida nos autos trabalhista nº 0011995-52.2017.5.15.0137.

Fls. 8281: ato ordinatório dando vista ao MP.

Fls. 8282: certidão de remessa ao portal eletrônico dando vista ao MP.

Fls. 8283: ciência da intimação do MP.

Fls. 8284: manifestação do MP não se opondo ao prazo solicitado pela AJ de 10 dias para apresentar o edital e requerendo intimação da Recuperanda e da AJ.

Fls. 8285/8290: Petição da AJ juntando o Edital de convocação da AGC e intimação da Recuperanda para que recolha as custas da publicação.

Fls. 8291/8293: Petição da Recuperanda juntando o comprovante da guia para publicação do edital.

Fls. 8294/8314: Petição da Recuperanda juntando a versão digital do Edital de convocação da AGC.

Fls. 8315/8346: manifestação da Ferrostaal Metals GMBH, informando ser sucessora da Coutinho Caro requerendo a substituição processual.

Fls. 8347: decisão intimando a Recuperanda, AJ e MP para manifestação sobre fls. 8181/8182,8277/8280,8315/8317.

Fls. 8348/8349: certidão de remessa de relação da decisão de fls. 8347.

Fls. 8350: certidão de cartório informando o encaminhamento edital fls. 8289/8290 para o setor responsável pela publicação.

Fls. 8351/8352: certidão de publicação de relação 01/03/2021 no DJE da decisão de fls. 8347.

Fls. 8353: Edital de publicação de convocação da AGC.

Fls. 8354/8355: petição do credor Bluequest juntando substabelecimento.

Fls. 8356/8389: petição da companhia paulista de força e requerendo a juntada dos anexos de instrumentos de mandato de substabelecimento, visando à regularização da representação processual para AGC.

Fls. 8390/8391: credor Bluequest juntando substabelecimento.

Fls. 8392/8400: Petição da AJ requerendo a intimação dos credores para que tomem ciência do Quadro Geral de Credores que será utilizado para a AGC na próxima quarta-feira e das premissas utilizadas.

Fls. 8401/8437: petição da Recuperanda impugnando os cálculos apresentados às fls. 8277/8280.

Fls. 8438/8441: Petição da AJ opinando pela intimação do credor João Paulo Neves para que proceda com a correta habilitação do crédito.

Fls. 8442: decisão intimando o credor para regularizar habilitação do seu crédito.

Fls. 8443/8448: juntada da ata de AGC pela AJ.

Fls. 8449: ofício encaminhado intimação ao credor João Paulo Neves para manifestação.

Andamento processual.

- Fls. 8450/8451:** mensagem eletrônica destinando a intimação do credor João Paulo.
- Fls. 8452/8462:** juntada pela AJ juntando a ata da AGC.
- Fls. 8463/8464:** certidão de remessa de publicação da decisão de fls. 8442.
- Fls. 8465/8469:** petição do credor Flavio Luis de Almeida questionando o valor do seu crédito.
- Fls. 8470/8473:** petição do credor Flavio Luis juntando substabelecimento.
- Fls. 8474: sentença homologando o aditamento ao plano e intimando a Recuperanda, AJ e MP para manifestação.**
- Fls. 8475:** certidão de cartório procedendo anotação nos termos da r. sentença.
- Fls. 8476:** certidão de apenso da decisão do incidente nº 1021567-80.2020.
- Fls. 8477/8478:** certidão de publicação de relação em 06/04/2021 no DJE da decisão de fls. 8474.
- Fls. 8479:** petição do credor ferrostaal requerendo seu cadastro na lista de credores como quirografária.
- Fls. 8480: decisão deferindo pedidos de fls. 8315/8317.**
- Fls. 8481:** certidão do cartório informando que procedeu anotação necessária.
- Fls. 8482:** petição das Recuperandas informando que estão de acordo com os cálculos apresentados pelo credor às fls. 8465/8469 e pagará a diferença.
- Fls. 8483:** petição da Recuperanda requerendo expedição da certidão de objeto e pé.
- Fls. 8484: ato ordinatório intimando a AJ para manifestação de fls 8474.**
- Fls. 8485/8495:** certidões de objeto e pé juntadas.
- Fls. 8496/8497:** certidão de publicação no DJE em 16/04/2021 referente a decisão de fls. 8480.
- Fls. 8498/8499:** petição da AJ requerendo intimação da Recuperanda.
- Fls. 8500/8501:** certidão de publicação no DJE em 22/04/2021 da decisão de fls. 8484.
- Fls. 8502:** certidão informando que abriu vista ao MP para manifestação.
- Fls. 8503: ato ordinatório dando vista ao MP.**
- Fls. 8504:** certidão de remessa ao portal eletrônico dando vista ao MP.
- Fls. 8205:** MP dando ciência da intimação.
- Fls. 8506:** manifestação do MP.
- Fls. 8507/8508:** petição da Recuperanda juntando comprovante de pagamento.
- Fls. 8509: decisão determinando o prosseguimento ao cumprimento do plano.**
- Fls. 8510/8511:** certidão de publicação de relação em 02/06/2021 da decisão de fls. 8509.

Andamento processual.

Fls. 8512/8545: petição da AJ juntando o RMA de competência de dezembro/2020.

Fls. 8546/8550: petição do credor DE LUNA informando seus dados bancários e requerendo intimação da Recuperanda para que informe quando iniciará o pagamento.

Fls. 8551/8602: petição da AJ juntando o RMA de competência de janeiro a abril/2021.

Fls. 8603/8611: juntada cópia do Agravo de Instrumento nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

Fls. 8612/8654: petição da AJ juntando o RMA de competência de maio/2021.

Fls. 8655: decisão intimando Recuperanda, para manifestação de fls. 8546/8547.

Fls. 8656/8657: certidão de publicação no DJE em 04/08/2021 da decisão de fls. 8655.

Fls. 8658: petição da Recuperanda.

Fls. 8659/8704: petição da AJ apresentando o RMA de competência de junho/2021.

Fls. 8705: ato ordinatório dando vista ao MP.

Fls. 8706: certidão de remessa ao portal eletrônico dando vista ao MP.

Fls. 8707: certidão do MP dando ciência da intimação.

Fls. 8708: manifestação do MP dando ciência das petições e aguardando comprovação de pagamento da 4ª parcela das classes III e IV.

Fls. 8709: decisão dando ciência e prosseguimento no cumprimento do plano.

Fls. 8710: certidão de traslado para os autos a r. decisão/ofício de fls. 601/603 proferida nos autos 4003766-47.2013 determinado a averbação do crédito no rosto destes autos autos 1020150-34.2016.8.26.0451, referente ao crédito executado Jose Valdir Goncalves.

Fls. 8711/8713: juntada da cópia da decisão proferida nos autos 4003766-47.2013 determinado a averbação do crédito no rosto destes autos autos1020150-34.2016.8.26.0451, referente ao executado Jose Valdir Goncalves.

Fls. 8714: juntada do RMA competência julho/2021.

Fls. 8762/8763: juntada da sentença proferida nos autos ação cumprimento de sentença processo digital nº 1020150-34.2016.8.26.0451.

Fls. 8764: juntada RMA agosto/2021.

Fls. 8810: juntada RMA setembro/2021.

Fls. 8855: e-mail TJ/SP comunicando Acórdão AI nº 1020150-34.2016.8.26.0451.

Fls. 8879/8923: RMA outubro/2021

Fls. 8925/8969: RMA novembro/2021

Fls. 8976/9021: RMA dezembro/2021

Fls. 9031/9075: RMA janeiro/2022

Fls. 9076/9077: requerimento formulado pelo credor ContinentalBanco Securatizadora S/A

Fls. 9078/9122: RMA fevereiro/2022

Andamento processual.

Fls.9123/9134: requerimento formulado pelo credor JOSE FRANCISCO MOREIRA FABBRO.

Fls. 9135/9181: RMA março de 2022.

Fls. 9182/9226: RMA abril de 2022.

Fls. 9227: decisão proferida em 27 de julho de 2022, dando vista dos RMA aos credores, determinando a intimação da Administradora Judicial.

Fls. 9236: RMA maio de 2022.

Fls.9280: petição Administradora Judicial.

Fls. 9281: petição recuperanda.

Fls. 9282/9384: petição recuperanda.

Fls. 9297/9314: Cópia de Vv. Acórdãos;

Fls. 9315: RMA junho/2022;

Fls. 9360: Ofício União Federal;

Fls. 9361: Decisão Judicial;

Fls. 9401: Embargos de Declaração opostos pela recuperanda;

Fls. 9407: petição Administrador Judicial.

Fls. 9408: RMA julho/2022

INCIDENTE JULGADO RECENTEMENTE	PROCESSO
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - SEMAE	1021567-80.2020.8.26.0451 (pedido rejeitado)
INCIDENTE JULGADO COM RECURSO PENDENTE	PROCESSO
UDO WESSEL	1004132-64.2018.8.26.0451



Contato

- Ana Cristina Campi
ana.campi@excelia.com.br



www.excelia.com.br

www.excelia-aj.com.br

falencia.femaq@excelia.com.br



[/excelia-consultoria-negócios](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria-negocios)